

**"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e, designa gestor do FMS e dá outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, resolve...

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **POLLYANA RODRIGUES PEREIRA CARVALHO**, para, em comissão e a partir de 02 de Janeiro de 2017, exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de Indiará.

**Art. 2º** - Fica designada **POLLYANA RODRIGUES PEREIRA CARVALHO**, CPF nº. 851.187.701-06, para gerir o Fundo Municipal de Saúde de Indiará.

§1º - Constitui atribuições da gestora do FMS de Indiará, além de outras previstas em Lei:

I - administrar o FMS, e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos;

II - submeter ao Conselho Municipal de Saúde, as demonstrações mensais das receitas e despesas do FMS;

III - encaminhar à Contabilidade-Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

IV - emitir e assinar notas de empenho, cheques, relatórios fiscais, e ordens de pagamentos relativas a gastos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde;





V – manter os controles necessários à execução orçamentária do FMS referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas.

§2º - A movimentação financeira do FMS será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Indiará, o senhor **DILSON FIGUEIRA JUNIOR**, CPF nº. 918.610.551-53.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

**DIVINO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal